



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ATA DA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

UNIVERSITÁRIO DA UFGD

1 Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às 08 horas, nas
2 dependências da Universidade Federal da Grande Dourados, Cine-Auditório da
3 Unidade I, em atendimento à Convocação n.º. 01/2017, sob a presidência da Magnífica
4 Reitora, Prof^a. Liane Maria Calarge, reuniu-se o Conselho Universitário da UFGD.
5 Presentes os seguintes conselheiros: Prof. Marcio Eduardo de Barros – Vice-Reitor da
6 UFGD; T. A. Katia Katsumi Arakaki – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício; T.
7 A. Cristiane Stolte – Pró-Reitora de Avaliação Institucional e Planejamento em exercício;
8 Prof.^a Kely de Picoli Souza – Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa; T. A.
9 Vander Soares Matoso – Pró-Reitor de Administração; Prof. Pablo Christiano Barboza
10 Lollo – Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis; Prof.^a Juliana Rosa Carrijo
11 Mauad – Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Prof.^a Paula Pinheiro Padovese Peixoto –
12 Pró-Reitoria de Ensino e Graduação; Prof. Adão Antonio da Silva – Diretor da Faculdade
13 de Ciências Exatas e Tecnológicas; Prof. Antonio Carlos Vaz Lopes – Diretor da
14 Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia; Prof. Alfa Oumar Diallo –
15 Diretor da Faculdade de Direito e Relações Internacionais; Prof. Antonio Dari Ramos –
16 Diretor da Faculdade Intercultural Indígena; Prof.^a Morgana de Fátima Agostini Martins
17 – Diretora Pró-tempore da Faculdade de Educação; Prof.^a Elizabeth Matos Rocha –
18 Diretora da Faculdade de Educação a Distância; Prof. Etienne Biasotto – Diretor da
19 Faculdade de Engenharia; Prof^a. Gisele Jane de Jesus – Diretora da Faculdade de Ciências
20 Biológicas e Ambientais; Prof. Guilherme Augusto Biscaro – Diretor da Faculdade de
21 Ciências Agrárias; Prof. Jones Dari Goettert – Diretor da Faculdade de Ciências Humanas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

22 **Prof. Rogério Silva Pereira** – Diretor da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras; **Prof.**
23 **Braz Pinto Junior, Prof. Carlos Barros Gonçalves, Prof. Eliandro Faoro, Prof. Gerson**
24 **Bessa Gibeli, Prof. Hermes Moreira Junior, Prof.^a Maria Alice de Miranda Aranda,**
25 **Prof. Munir Mauad, Prof. Nelson Carvalho Farias Junior, Prof. Nelson Luís de**
26 **Campos Domingues, Prof. Omar Seye e Prof. Rodrigo Mateus Pereira** – representantes
27 dos servidores Docentes; **T. A. Cleberson dos Santos Paião, T. A. Josilaine Andréia da**
28 **Silva Gomes e T. A. Marcelo Matias de Almeida** – representantes dos servidores Técnicos
29 Administrativos; **T.A. Ariane Rigotti** – representante dos Órgãos Administrativos; **Prof.^a**
30 **Mirlene Ferreira Macedo Damázio** – representante dos Órgãos Suplementares; Faltaram e
31 justificaram ausência os seguintes conselheiros: prof.^a Jaqueline Severino da Costa, prof.
32 Caio Luis Chiariello e Cesar Augusto Scheide. A Presidente declarou aberta a reunião,
33 passando ao primeiro assunto da pauta. **1 – Posse de Conselheiros**: Foram empossados os
34 seguintes conselheiros: Prof. Antonio Carlos Vaz Lopes – Diretor da Faculdade de
35 Administração, Ciências Contábeis e Economia; Prof.^a Morgana de Fátima Agostini Martins
36 – Diretora Pró-tempore da Faculdade de Educação; Prof. Braz Pinto Junior, Prof. Carlos
37 Barros Gonçalves, Prof. Eliandro Faoro, Prof. Gerson Bessa Gibeli, Prof. Hermes Moreira
38 Junior, Prof.^a Maria Alice de Miranda Aranda, Prof. Munir Mauad, Prof. Nelson Carvalho
39 Farias Junior, Prof. Nelson Luís de Campos Domingues, Prof. Omar Seye e Prof. Rodrigo
40 Mateus Pereira – representantes dos servidores docentes da UFGD; T. A. Cleberson dos
41 Santos Paião, T. A. Josilaine Andréia da Silva Gomes e T. A. Marcelo Matias de Almeida –
42 representantes dos servidores técnicos administrativos da UFGD; Prof. Mirlene Ferreira
43 Macedo Damázio – representante dos Órgãos Suplementares da UFGD; e T. A. Ariane
44 Rigotti – representante dos Órgãos Administrativos da UFGD. A presidente desejou boas
45 vindas a todos e um excelente trabalho como conselheiros do Conselho Universitário da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

46 UFGD. **2 – Ata da 69ª Reunião Ordinária**: Em apreciação. Não havendo propostas de
47 alteração e/ou inclusão, a presidente colocou em votação. Aprovada. **3 - Expediente**: A
48 presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos: a) Recomposição das Comissões
49 Permanentes do Conselho; b) Moção de repúdio à Resolução SED nº Resolução nº.
50 3.196/2017. Em votação a inclusão destes assuntos. Aprovado. **4 – Resoluções emitidas ad**
51 **referendum**: Em apreciação. a) Resolução nº 229/2016 – referente à aprovação da
52 celebração de Acordo de Cooperação Internacional entre a UFGD e a Agência Executiva de
53 Educação, Audiovisual e Cultura da União Europeia para implantação do Projeto Cátedra
54 Jean Monet para a ação Centro Europa-Brasil de Estudos de Cooperação e Integração
55 Regional – CEBS. O conselheiro Antonio Dari questionou como seriam efetuados os
56 pagamentos, critério de seleção dos professores e se estará vinculado a um curso em
57 específico. O conselheiro Alfa afirmou que o projeto é coordenado pelo professor Tomaz
58 Esposito e financiado com verba da União Européia e que não saberia informar como seria
59 realizado o processo de seleção e pagamentos. A presidente informou ao conselho que
60 solicitou a presença do professor Tomáz e propôs a suspensão da discussão da resolução até
61 a chegada do professor para que possa sanar as dúvidas dos conselheiros. b) Resolução nº
62 230/2016 - referente a aprovação do Plano Plurianual de Capacitação Técnico
63 Administrativo, 2014-2017, da Reitoria/RTR/UFGD, conforme segue: Inclusão da previsão
64 de afastamento dos servidores: Sonia Maria Pajeu Sampaio, para cursar Mestrado, com
65 início do afastamento previsto para o primeiro semestre de 2017, sendo 12 (doze) meses de
66 afastamento integral e 12 (doze) meses de afastamento parcial; Michel Zanoni Camargo,
67 para cursar Mestrado, com início do afastamento previsto para o primeiro semestre de 2017,
68 sendo 06 (seis) meses de afastamento parcial e 06 (seis) meses de afastamento integral;
69 Ariane Rigotti, para cursar Mestrado, com início do afastamento previsto para o primeiro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

70 semestre de 2017, sendo 12 (doze) meses de afastamento parcial e 12 (doze) meses de
71 afastamento integral. Em votação. Homologada conforme Resolução nº 01/2017/COUNI; c)
72 Resolução nº 231/2016 – referente à aprovação da alteração do Plano Plurianual de
73 Capacitação Técnico Administrativo, 2014-2017, da Assessoria de Comunicação
74 Social/ACS/RTR/UFGD, conforme segue: Inclusão da previsão de afastamento dos
75 servidores: Francisco Ferreira Vilela, para cursar Mestrado, com início do afastamento
76 previsto para o primeiro semestre de 2017, sendo 12 (doze) meses de afastamento integral e
77 12 (doze) meses de afastamento parcial; Thaysa Freitas Figueiredo, para cursar Mestrado,
78 com início do afastamento previsto para o primeiro semestre de 2017, sendo 12 (doze)
79 meses de afastamento integral; Exclusão da previsão de afastamento da servidora Bianca
80 Cegati Ozuna, em virtude de cedência para a EBSERH. Em votação. Homologada conforme
81 Resolução nº 01/2017/COUNI; d) Resolução nº 232/2016 – referente a aprovação da
82 alteração do Plano Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo, 2014-2017, da Pró-
83 Reitoria de Administração/PRAD/UFGD, conforme segue: Inclusão da previsão de
84 afastamento do servidor Luciano Wolff, para cursar Mestrado, com início do afastamento
85 previsto para o segundo semestre de 2016, sendo 02 (dois) meses de afastamento parcial e
86 12 (doze) meses de afastamento integral. Em votação. Homologada conforme Resolução nº
87 01/2017/COUNI; e) Resolução nº 233/2016 – referente à alteração do Plano Plurianual de
88 Capacitação Docente, 2014-2017, da Faculdade de Ciências Exatas e
89 Tecnologia/FACET/UFGD, conforme segue: Alteração da previsão de afastamento,
90 passando de 2016 para 2017, dos seguintes servidores: Magno Aparecido Gonçalves
91 Trindade, Rozanna Marques Muzzi, Adriana de Fátima Vilela Biscaro e Rafael Afonso
92 Barbosa; Inclusão da previsão de afastamento dos seguintes servidores: Irio Valdir Kichow,
93 para cursar Doutorado, com início do afastamento previsto para o segundo semestre de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

94 2016, sendo 16 (dezesesseis) meses de afastamento parcial e 24 (vinte e quatro) meses de
95 afastamento integral; Sidnei Azevedo de Souza, para cursar Doutorado, com início do
96 afastamento previsto para o segundo semestre de 2016, sendo 12 (doze) meses de
97 afastamento integral; Roberto da Silva Gomes, para cursar Pós-Doutorado, com início do
98 afastamento previsto para o primeiro semestre de 2017, sendo 12 (doze) meses de
99 afastamento integral; Nelson Luís de Campos Domingues, para cursar Pós-Doutorado, com
100 início do afastamento previsto para o segundo semestre de 2017, sendo 06 (seis) meses de
101 afastamento integral; Sandra Regina de Oliveira de Souza, para cursar Doutorado, com
102 início do afastamento previsto para o segundo semestre de 2017, sendo 24 (vinte e quatro)
103 meses integral e 18 (dezoito) meses parcial; Bruno Rogério Locatelli dos Santos, para cursar
104 Doutorado, com início do afastamento previsto para o primeiro semestre de 2017, sendo 24
105 (vinte e quatro) meses integral e 18 (dezoito) meses parcial; Exclusão da previsão de
106 afastamento dos servidores Ademir de Souza Pereira (2016) e Rodrigo Amorim Bezerra da
107 Silva (2017). Em votação. Homologada conforme Resolução nº 01/2017/COUNI; f
108 Resolução nº 234/2016 – referente à aprovação da alteração do Plano Plurianual de
109 Capacitação Docente, 2015-2017, da Faculdade de Ciências da Saúde/FCS/UFGD,
110 conforme segue: Inclusão da previsão de afastamento das seguintes servidoras: Caroline
111 Camila Moreira, para cursar Doutorado, com início do afastamento previsto para o primeiro
112 semestre de 2017, sendo 06 (seis) meses de afastamento integral; Bruna Menegassi, para
113 cursar Doutorado, com início do afastamento previsto para o segundo semestre de 2017,
114 sendo 06 (seis) meses de afastamento integral. Em discussão. O conselheiro Antonio Dari
115 questionou uma orientação da PROPP em relação aos prazos de afastamento, tendo em vista
116 que logo deverão ser encaminhados os Planos Plurianuais de Afastamento para capacitação
117 2018-2021. A presidente informou que a PROGESP irá realizar uma capacitação com todos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

118 os diretores, pró-reitores e coordenadores para instrução quanto ao preenchimento dos
119 planos e as questões de prazos, e disse que as dúvidas deverão ser apresentadas e sanadas
120 nesta capacitação. Em votação. Homologada conforme Resolução nº 01/2017/COUNI; g)
121 Resolução nº 235/2016 – referente a aprovação do Plano Anual de Atividades da Auditoria
122 Interna – PAIN/2017. Em discussão. O conselheiro Antonio Dari questionou sobre uma
123 recomendação da Auditoria com relação a eleição das prioridades do recursos do PNAES,
124 como se dará esse processo, se seria por meio de reunião com os alunos, se todos
125 participariam ou apenas os alunos que participam do PNAES. O conselheiro Pablo afirmou
126 que para elencar as prioridades a PROAE pretende seguir a mesma metodologia adotada no
127 ano anterior, sendo por meio de reunião com os alunos e aplicação de questionário. Afirmou
128 ainda que a reunião convocada para este fim foi esvaziada, restando apenas a aplicação do
129 questionário. Finalizou dizendo que todos os alunos que querem contribuir com este
130 processo podem estar encaminhando suas propostas por escrito para a PROAE e esta irá
131 considerá-las no documento final. Em votação. Homologada conforme Resolução nº
132 01/2017/COUNI. **5 – Proposta de Calendário de reuniões:** A presidente esclareceu que a
133 proposta apresentada mantém a mesma metodologia dos anos anteriores, com as reuniões
134 acontecendo na última quinta-feira de cada mês. Em discussão a proposta apresentada. O
135 conselheiro Rodrigo propôs que as reuniões aconteçam na Unidade II. O conselheiro Alfa
136 propôs alternância, sendo uma realizada na Unidade I e outra na Unidade II. O conselheiro
137 Jones disse que essa questão depende da disponibilidade de auditório e que apoia o princípio
138 de revezamento. A presidente acatou as sugestões e afirmou que sempre que houver a
139 disponibilidade de auditório na Unidade II da UFGD as reuniões do COUNI poderão ser
140 realizadas lá e colocou em votação o calendário. Aprovado conforme Resolução nº
141 02/2017/COUNI. **6 – Recomposição da Comissão Própria de Avaliação/CPA:** Em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

142 apreciação a CI nº 01/2017 – CPA que indica Romualdo Diniz Salgado Junior (titular) e
143 Valdenir Machado (suplente) como representantes externos na Comissão Própria de
144 Avaliação/CPA, em substituição a José Roberto Almeida e Antônio Albres Viegas,
145 respectivamente. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 03/2017/COUNI. **7** –
146 **Indicação de representantes para o Conselho Deliberativo da FUNAEPE:** Em
147 apreciação o Ofício nº 08/2017/FUNAEPE que solicita a indicação de representantes para
148 compor o Conselho Deliberativo da Fundação para o biênio 2017-2018. A presidente propôs
149 estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para que as Unidades Acadêmicas realizem, por meio
150 de seus conselhos diretores, a indicação de um representante titular e um suplente para o
151 conselho da Fundação. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 04/2017/COUNI. **8** –
152 **Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna/RAINT – ano de 2016:** Em
153 apreciação. Não havendo discussões a presidente colocou em votação. Aprovado conforme
154 Resolução nº 05/2017/COUNI. Neste momento o professor Tomáz chegou ao plenário e a
155 presidente retomou a discussão da Resolução nº 229/2016 emitida *ad referendum* e pediu que
156 algum conselheiro solicitasse a concessão da palavra ao professor Tomaz. A conselheira
157 Mirlene fez a solicitação, sendo aprovado pelo Conselho. O conselheiro Antonio Dari
158 apresentou as suas dúvidas referente ao Acordo de Cooperação Internacional, questionando
159 qual curso estaria vinculado o projeto, como seria realizada a contratação de professores, se
160 seriam professores da universidade e como funcionaria os pagamentos hora-aula a partir do
161 programa. O professor Tomaz iniciou sua fala explicando sobre o programa, disse que faz
162 parte de uma ação da União Européia do horizonte 2020 cujas inscrições ainda estão abertas
163 até 24/02 e que ele contempla a criação de um centro de estudos Brasil-União Européia a
164 partir da assinatura de um acordo de parceria estratégica em 2007. Que a partir da assinatura
165 desse acordo foram elencados doze temas de reuniões semestrais, chamados de diálogos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

166 setoriais, e que eles financiam uma série de ações vinculadas a esses diálogos setoriais. Com
167 relação a pergunta do conselheiro Antonio Dari disse que a Unidade envolvida é a FADIR ,
168 mais diretamente ligada ao Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos, que há cinco
169 professores diretamente envolvidos, sendo ele e os professores Cesar, Henrique, Alaerte e
170 Thiago. Disse que as ações envolvendo a UFGD são a divulgação da marca, organização de
171 dossiês, eventos e concluiu dizendo que não há seleção de professores e nem mesmo
172 pagamentos de hora-aula e o projeto financiará um livro e missões de trabalho dos
173 pesquisadores envolvidos. O conselheiro Etienne questionou como será realizada a gestão
174 do recurso, se será pela PROAP ou FADIR. O professor Tomáz disse que o recurso será
175 transferido para a Funape para fazer a gestão. Não havendo mais dúvidas e/ou
176 questionamentos a presidente agradeceu a presença do professor Tomaz e colocou em
177 votação a homologação da Resolução nº 229/2016 emitida *ad referendum*. Homologada
178 conforme Resolução nº 01/2017/COUNI. **9 – Relatório Gerencial de Monitoramento das**
179 **Recomendações/AUDIN – referente aos meses de novembro/2016, dezembro/2016 e**
180 **janeiro/2017**: Em apreciação. Não havendo discussão a presidente colocou em votação.
181 Aprovado conforme Resolução nº 06/2017/COUNI. **10 – Plano de Capacitação dos**
182 **servidores da UFGD – biênio 2017/2018**: Em discussão. O conselheiro Gerson pediu
183 esclarecimentos, pois o documento diz no seu início que é um plano de capacitação para
184 aprimoramento profissional dos servidores técnicos e docentes, mas que percebeu que o
185 documento somente contempla os servidores técnicos administrativos. A servidora Kátia,
186 representante do conselheiro Caio, esclareceu que o programa contempla todos os servidores
187 e que os cursos ofertados partem da demanda apresentada por cada Unidade Acadêmica e
188 Administrativa da UFGD e que as demandas que vieram, a princípio, era para os técnicos,
189 mas que não há exclusão dos docentes. O conselheiro Jones solicitou um ajuste na redação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

190 do documento, pois no título é apresentado o biênio 2016-2017, mas que no decorrer no
191 documento constam termos como capacitação anual, capacitação bianual. A conselheira
192 Mirlene propôs colocar uma formação tanto para técnicos quanto para docentes acerca do
193 tema acessibilidade e inclusão, pois é preciso ter maiores informações sobre essa área, visto
194 as dificuldades enfrentadas no atendimento às pessoas com deficiência, seja no aspecto
195 administrativo como na docência. A presidente afirmou que a professora poderia elaborar
196 essa proposta e encaminhar à PROGESP para inclusão no plano. Com relação a colocação
197 do conselheiro Gerson, o conselheiro Vander afirmou que seja apenas uma questão de
198 ajustes no texto, pois ao verificar as 39 (trinta e nove) propostas de cursos, percebe-se que
199 em várias delas o público alvo são os docentes e em outros cursos abrangem as duas
200 categorias. O conselheiro Etienne propõe que o documento também apresente o número total
201 de docentes da UFGD e os níveis de qualificação, nos mesmos moldes em que é apresentado
202 o de servidores técnicos administrativos. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº.
203 07/2017/COUNI. **11 – Plano Plurianual de capacitação docente e técnico**
204 **administrativo**: Em apreciação. a) Resolução CEPEC nº 004/2017 – referente à alteração
205 do Plano Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo, 2014-2017, da Pró-Reitoria de
206 Ensino de Graduação/PROGRAD/UFGD, conforme segue: Excluir a previsão de
207 afastamento da servidora Adriana Alves de Lima Rocha, no ano de 2015; Alterar, no ano de
208 2017, a previsão inicial de afastamento dos servidores Célio Luiz da Silva e Adriana Carla
209 Teixeira da Costa Brito, que passará de integral para parcial; Alterar, no ano de 2017, a
210 previsão inicial de afastamento da servidora Marina Oliveira Barboza Brandão, que passará
211 de parcial para integral. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 08/2017/COUNI; b)
212 Resolução CEPEC nº 005/2017 – referente à alteração do Plano Plurianual de Capacitação
213 Docente, 2014-2017, da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais/FCBA/UFGD,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

214 conforme segue: Excluir a previsão de afastamento dos servidores Maricy Raquel Lindenbah
215 Bonfá e Rodrigo Matheus Pereira, no ano de 2017. Em votação. Aprovado conforme
216 Resolução nº 09/2017/COUNI; c) Resolução CEPEC nº 006/2017 – referente à alteração do
217 Plano Plurianual de Capacitação Docente, 2014-2017, da Faculdade Intercultural
218 Indígena/FAIND/UFGD, conforme segue: Excluir a previsão de afastamento do servidor
219 Neimar Machado de Sousa, no ano de 2017; Antecipar a previsão de afastamento da
220 servidora Edir Neves Barboza, passando do segundo semestre de 2017 para o primeiro
221 semestre de 2017, com 12 (doze) meses de afastamento integral. Em votação. Aprovado
222 conforme Resolução nº 10/2017/COUNI; d) Resolução CEPEC nº 007/2017 – referente à
223 alteração do Plano Plurianual de Capacitação Docente, 2014-2017, da Faculdade de Ciências
224 Exatas e Tecnologia/FACET/UFGD, conforme segue: Excluir a previsão de afastamento, no
225 ano de 2017, dos seguintes servidores: Ivan Ramires, Heberth Juliano Vieira, Jaime
226 Humberto Palácio Revello e Daniele Mignolo dos Santos; Incluir a previsão de afastamento
227 da servidora Adriana Fátima de Souza Miola, para cursar doutorado sanduíche na
228 Universidade de Lisboa – Portugal, com início no primeiro semestre de 2017, sendo 06
229 (seis) meses de afastamento integral; Incluir a previsão de afastamento do servidor Luciano
230 Antônio de Oliveira, para cursar doutorado na Universidade Federal de Lavras/UFLA, com
231 início no primeiro semestre de 2017, com 24 (vinte e quatro) meses de afastamento integral
232 e 18 (dezoito) meses de afastamento parcial; Alterar a duração do afastamento, no ano de
233 2017, passando de 06 (seis) meses para 12 (doze) meses integral, dos seguintes servidores:
234 Magno Aparecido Gonçalves Trindade, José Ezequiel de Souza e Seila Rojas de Souza;
235 Alterar a duração do afastamento do servidor Cauê Alves Martins, passando de 06 (seis)
236 meses para 08 (oito) meses integral no ano de 2017, e alterar a instituição em que será
237 realizado o Pós-Doutorado para Simon Fraser University/Canadá. Em votação. Aprovado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

238 conforme Resolução nº 11/2017/COUNI. **12 – Regulamento da Consulta previa para**
239 **escolha de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Educação/FAED/UFGD:** Em
240 apreciação. A presidente esclareceu que a professora Elisangela teve o seu pedido de
241 redistribuição aprovado pelo Conselho Diretor e deixou o cargo de diretora da FAED. E
242 como não havia passado dois anos de mandato faz-se necessário realizar um novo processo
243 de eleição. Afirmou que o regulamento que a faculdade encaminhou à reitoria estava
244 diferente daquilo que o COUNI havia aprovado no ano anterior, no que diz respeito ao
245 formato da votação e por isso a reitoria efetuou as correções nesse ponto antes de
246 encaminhar ao COUNI. Finalizou sua fala apontando o artigo 13, afirmando que precisa ser
247 discutido, pois não acompanha aquilo que sempre vem acontecendo nas eleições da
248 universidade. Em discussão. A conselheira Morgana disse que a instrução que haviam
249 recebido na faculdade era de que eles fariam uma proposta de regulamento, mas quem
250 definiria e aprovaria seria o COUNI e que na busca por um modelo de regulamento afirmou
251 que conseguiu-se na página da SOC o regulamento de eleição para diretor e vice-diretor da
252 FACE e que neste regulamento constava o formato de eleição por cédulas de papel. Afirmou
253 que em conversa com diversos servidores da FAED observou-se que a indicação estava mais
254 voltada para que a eleição fosse na forma tradicional, com cédulas e urnas, por duas
255 questões: a dificuldade do público da faculdade, se referindo aos alunos que poderiam ter
256 dificuldades de acessar o sistema no decorrer do dia, por questões de trabalho; e a
257 instabilidade da internet na UFGD. Finalizou sua fala levantando a questão de autonomia
258 das Unidades Acadêmicas, em que medida as unidades poderiam discutir e decidir sobre
259 esses pontos. A presidente esclareceu que a questão das eleições na UFGD acontecerem no
260 modelo de votação online foi decisão do Conselho Universitário e não está ferindo a
261 autonomia da Unidade Acadêmica e que se a Unidade Acadêmica entende que a eleição



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

262 deva ocorrer no papel, deve apresentar ao COUNI, por meio de resolução do Conselho
263 Diretor, o pedido de modificação com as justificativas apontadas. Finalizou afirmando que
264 já aconteceram várias eleições nesse modelo desde o momento em que foi aprovado e que
265 todos os processos foram tranquilos e que voltar no modelo antigo seria um retrocesso em
266 termos de trabalho de pessoal e gastos com papéis. O conselheiro Pablo questionou a
267 conselheira Morgana se o conselho diretor da FAED havia sido consultado ou se era apenas
268 uma decisão da direção e se o documento apresentado havia sido analisado pela comissão de
269 legislação e normas do conselho. Com relação ao texto do documento apontou que no artigo
270 12 é citado que o processo ocorrerá no período de 24/02 a 18/03, mas que o calendário
271 detalhado extrapola os prazos citados. O conselheiro Antonio Dari afirmou que a redação do
272 artigo 13 é complicada, mesmo sabendo que os mandatos não são concomitantes e finalizou
273 sua fala levantando a questão da necessidade de eleição para chapa de diretor e vice-diretor
274 quando apenas o diretor deixa o cargo. O conselheiro Jones afirmou que o Conselho está em
275 um impasse e no que se refere aos dois pontos levantados entende que o conselho deve
276 insistir na inscrição por chapas e o outro ponto é discutir e definir se a unidade acadêmica
277 tem autonomia para definir a forma de votação, se seria online ou por cédulas de papel. Com
278 relação a eleição de chapa quando apenas o diretor deixa o cargo, não ocorrendo o mesmo
279 quando o vice deixa o cargo, afirmou que há um imbróglio a ser resolvido, mas que nesse
280 momento entende que deve ser seguido o histórico da UFGD, ou seja: saindo o diretor faz-se
281 nova eleição da chapa, saindo o vice-diretor faz-se nova eleição para vice-diretor.
282 Finalizando que essa questão deve ser revista na mudança estatutária da UFGD para que seja
283 colocado de forma clara. A conselheira Morgana respondeu o questionamento do
284 conselheiro Pablo afirmando que houve um erro de cálculo e digitação, tendo em vista que o
285 mês de fevereiro possui vinte e oito dias o prazo se encerraria em 21/03. Afirmou que o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

286 documento encaminhado por e-mail e o colocado nos tablets estão diferentes, pois não
287 aparece o texto destacado em amarelo e finalizou apontando que no momento em que a
288 professora Elisângela comunicou sua saída no conselho diretor houve a indicação de que a
289 vice-direção permaneceria no cargo como forma de manter uma certa estabilidade, pois fazia
290 pouco tempo que a chapa havia assumido e o conselho diretor foi favorável a esta indicação.
291 A conselheira Paula levantou questão de ordem, tendo em vista que a conselheira Morgana
292 aponta que o documento que está no tablet diverge do documento apresentado no e-mail e
293 propôs a retirada de pauta para que a faculdade retome a discussão do documento e retorne a
294 este conselho de forma mais detalhada. A conselheira Mirlene afirmou que o documento que
295 consta no tablet é idêntico ao que foi encaminhado por e-mail e que apenas não consta o
296 grifo em amarelo. A presidente colocou em votação a proposta de retirada de pauta
297 apresentada pela conselheira Paula e afirmou que caso seja aprovada, o Conselho Diretor da
298 FAED deveria rever o documento e aprovar ou não a realização da eleição por cédulas de
299 papel. Em votação. Aprovado a retirada de pauta com 19 (dezenove) votos favoráveis, 9
300 (nove) votos contrários e 3 (três) abstenções. **13 – Comissão Permanente de Convênios:**
301 Em apreciação. a) Parecer nº 02/2017 – referente ao Convênio de Adesão ao Acordo
302 Específico para o intercâmbio de estudantes Brasil-México (BRAMEX) a ser celebrado
303 entre a Universidade Federal da Grande Dourados e o Grupo Coimbra de Universidades
304 Brasileiras da República do Brasil, visando promover o intercâmbio de estudantes de nível
305 superior entre as instituições membros da Asociación Nacional de Universidades e
306 Instituciones de Educación Superior de la República Mexicana/ANUIES e do Grupo
307 Coimbra de Universidades Brasileiras. O conselheiro Alfa questionou que o parecer da
308 comissão apresenta apenas uma assinatura. A presidente disse que o parecer foi enviado ao
309 e-mail dos membros da comissão e que o que muitas vezes ocorre é que o membro não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

310 consegue se deslocar até a reitoria para assinar o parecer antes da reunião do conselho. O
311 conselheiro Rogério disse que na justificativa cita contrapartida da UFGD mas que não
312 verificou no documento qual seria a contrapartida da BRAMEX. O conselheiro Alfa
313 explicou que esse projeto na realidade é da CAPES e envolve o Brasil e o México em
314 programa de intercâmbio e a contrapartida funciona da seguinte maneira: se a UFGD
315 encaminhar dois estudantes para o México, este também encaminhará dois estudantes para a
316 UFGD, se uma instituição oferecer moradia ao estudante a outra também oferecerá. Em
317 votação. Aprovado conforme Resolução nº 12/2017/COUNI; b) Parecer nº 03/2017 –
318 referente ao Convênio Não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da
319 Grande Dourados e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento –
320 Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso do Sul,
321 visando proporcionar a complementação do ensino e da aprendizagem aos acadêmicos
322 regularmente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade de Ciências
323 Agrárias/FCA/UFGD, por meio da realização de estágio curricular. Em votação. Aprovado
324 conforme Resolução nº 13/2017/COUNI; c) Parecer nº 04/2017 – referente ao Convênio
325 Não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a
326 Empresa Rações Bocchi LTDA, visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios
327 curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e
328 frequentes nos cursos de graduação ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses
329 comuns. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 14/2017/COUNI; d) Parecer nº
330 05/2017 – referente ao Convênio Não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade
331 Federal da Grande Dourados e a Empresa Douratec Automação Industrial LTDA, visando
332 estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e
333 não obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação ofertados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

334 pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns. Em votação. Aprovado conforme
335 Resolução nº 15/2017/COUNI; e) Parecer nº 08/2017 – referente ao Acordo de Cooperação
336 Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Empresa
337 Sonora Estância S.A., visando a concessão de Endosso Institucional para o Projeto de
338 Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico a ser realizado no empreendimento
339 Central Geradora Hidroelétrica (CGH) Aquárius II. Em votação. Aprovado conforme
340 Resolução nº 16/2017/COUNI; f) Parecer nº 09/2017 – referente ao Acordo de Cooperação
341 Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Empresa
342 Porto Primavera Transmissora de Energia S.A., visando a concessão de Endosso
343 Institucional referente a guarda, conservação e curadoria dos materiais arqueológicos
344 encontrados na área atravessada pela linha de transmissão 230 kV Porto Primavera –
345 Subestação Imbirussu e alinha de transmissão 230 k Porto Primavera – Subestação
346 Dourados, decorrentes da realização do Projeto de Salvamento Arqueológico e Educação
347 Patrimonial de autoria da Universidade Federal de Santa Maria. Em votação. Aprovado
348 conforme Resolução nº 17/2017/COUNI. **14 – Comissão Permanente de Legislação e**
349 **Normas**: Em apreciação. a) Parecer nº 01/2017 – referente a proposta de Normas para
350 emissão de endosso institucional para guarda de remanescentes arqueológicos no
351 Laboratório de Arqueologia da UFGD. O conselheiro Etienne, relator do documento, disse
352 que a comissão se reuniu para discutir o documento e embora o parecer não esteja assinado,
353 os quatro membros presentes na reunião foram favoráveis a proposta da regulamentação
354 apenas com algumas propostas de correção de redação, já apontadas no parecer da comissão.
355 Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 18/2017/COUNI. **15 - Comissão**
356 **Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos**: Não houve assuntos. O conselheiro Alfa
357 propôs a retirada de pauta deste item. Aprovado. **Expediente**: Em apreciação. a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

358 Recomposição das Comissões Permanentes do COUNI – a presidente informou que as
359 comissões que precisam ser recompostas são a de convênios e a de recursos e títulos
360 honoríficos. O conselheiro Alfa reforçou sobre uma discussão já levantada no ano anterior
361 sobre a importância da representatividade dos alunos no conselho e nas comissões
362 permanentes. A presidente informou que o DCE está realizando as eleições, tanto para
363 diretoria como para representantes nos conselhos superiores e acredita que na próxima
364 reunião ordinária do Conselho os representantes dos alunos devam tomar posse junto ao
365 Conselho. A conselheira Josilaine questiona qual o papel da comissão permanente de
366 recursos e títulos honoríficos. A presidente esclareceu que a comissão permanente de
367 recursos e títulos honoríficos analisa todos os recursos encaminhados ao Conselho, por ser
368 esta a instância máxima recursal da Universidade e também analisa as propostas de
369 concessão de títulos honoríficos. A conselheira Mirlene Damázio e o conselheiro Marcelo
370 Matias de Almeida colocaram seus nomes para compor a comissão permanente de recursos e
371 títulos honoríficos. Os conselheiros Antonio Vaz Lopes e Omar Seye se colocaram a
372 disposição para compor a comissão permanente de convênios. Em votação a indicação dos
373 conselheiros na composição das comissões. Aprovado conforme Resolução nº
374 19/2017/COUNI; b) Moção de repúdio à Resolução SED nº Resolução nº. 3.196/2017 – A
375 presidente disse que a FCALE e a FCH já haviam se manifestado acerca da resolução da
376 SED e que a Administração da UFGD também acredita que é um retrocesso no ensino,
377 sobretudo pela maneira como foi feita a resolução retirando a disciplina de literatura da
378 grade curricular da rede estadual de ensino, e apresentam ao Conselho a presente proposta
379 de moção de repúdio a ser encaminhada ao Governo do Estado. Em discussão. O
380 conselheiro Rogério manifestou sua satisfação em ver a iniciativa da Reitoria em propor essa
381 moção, afirmando concordar com o teor do texto, mas que gostaria de acrescentar um trecho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

382 da moção publicada pela FCH no qual cita o rebaixamento da literatura enquanto disciplina
383 e finalizou registrando seu veemente repúdio à resolução da SED. O conselheiro Jones
384 afirmou que apoia a moção de repúdio apresentada, que o papel do Conselho Universitário é
385 o de defesa de todas as áreas do conhecimento como forma de assegurar a própria condição
386 de existência da UFGD como formadora de licenciados. Finalizou afirmando que teria
387 alguns ajustes no texto e se o conselho concordasse ele poderia redigir os ajustes juntamente
388 com o professor Rogério e encaminhar à Reitoria. A presidente colocou em votação a
389 proposta de encaminhamento do professor Jones. Aprovado. O conselheiro Etienne
390 manifestou seu apoio à moção e que a FAEN, embora não esteja ligada diretamente a
391 literatura, entende que isso impacta os alunos de todas as áreas e que é preciso lutar pela
392 revogação desta Resolução da SED/MS por entender que não se pode restringir o acesso ao
393 conhecimento. Não havendo mais discussões a presidente colocou em votação o texto base
394 da proposta de moção de repúdio. Aprovado conforme Resolução nº 20/2017/COUNI. **16 –**
395 **Assuntos Gerais:** A conselheira Juliana informou que a UFGD recebeu nesta semana a
396 visita de uma pesquisadora da Suécia que trabalha com as causas indígenas e agradeceu ao
397 professor Antonio Dari, estendendo aos demais professores da FAIND, por ter atendido de
398 última hora o pedido de reunião e recebido a pesquisadora. Disse, ainda, que a PROEX
399 iniciou o trabalho de visita às Unidades Acadêmicas para apresentação dos trabalhos da
400 PROEX e as oportunidades, na tentativa de promover a valorização da extensão universitária
401 e solicitou o apoio dos diretores na viabilização de reuniões com a presença de alguns alunos
402 e comissão de extensão das faculdades. A conselheira Ariane informou que neste ano de
403 2017 a Ouvidoria irá trabalhar com um projeto intitulado “Rodas de conversa: UFGD sem
404 opressão”. Que o projeto irá iniciar em março, dia 29, com o tema Violência contra a mulher
405 e será realizado no hall do Auditório Central da Unidade II. Finalizou solicitando a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

406 colaboração de todos os diretores e pró-reitores para que incentivem todos os servidores,
407 docentes e técnicos administrativos, a participarem do evento. A conselheira Mirlene disse
408 que o Numiac estará organizando nos próximos dias a eleição do conselho gestor do núcleo
409 e que todas as categorias terão representatividade. Pediu que os diretores das Unidades
410 Acadêmicas se empenhem na indicação de pessoas interessadas e que tenham condições de
411 contribuir, por ser essa área bem específica relacionadas a pessoas com deficiências e altas
412 habilidades. Nada mais havendo a tratar a presidente encerrou a reunião às dez horas e 17
413 minutos. E para constar, eu, Juciane Verônica Napolitano Brandão, secretária, lavrei a
414 presente Ata que, lida e achada conforme, será assinada por mim e por todos os presentes.
415 Dourados, 23 de fevereiro de 2017.

416 T.A. Juciane Verônica Napolitano Brandão _____

417 Prof.^a. Liane Maria Calarge _____

418 Prof. Marcio Eduardo de Barros _____

419 T. A. Katia Katsumi Arakaki (suplente) _____

420 T. A. Cristiane Stolte _____

421 Prof.^a Juliana Rosa Carrijo Mauad _____

422 Prof.^a Kely de Picoli Souza _____

423 Prof.^a Paula Pinheiro Padovese Peixoto _____

424 Prof. Pablo Christiano Barboza Lollo _____

425 T.A. Vander Soares Matoso _____

426 Prof. Adão Antonio da Silva _____

427 Prof. Antonio Carlos Vaz Lopes _____

428 Prof. Alfa Oumar Diallo _____

429 Prof. Antonio Dari Ramos _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- 430 Prof.^a Morgana de Fátima Agostini Martins_____
- 431 Prof.^a Elizabeth Matos Rocha_____
- 432 Prof. Etienne Biasotto_____
- 433 Prof.^a. Gisele Jane de Jesus_____
- 434 Prof. Guilherme Augusto Biscaro_____
- 435 Prof. Jones Dari Goettert_____
- 436 Prof. Rogério Silva Pereira_____
- 437 Prof.^a Silvia Aparecida Oesterreich_____
- 438 Prof. Braz Pinto Junior_____
- 439 Prof. Carlos Barros Gonçalves_____
- 440 Prof. Eliandro Faoro_____
- 441 Prof. Gerson Bessa Gibeli_____
- 442 Prof. Hermes Moreira Junior_____
- 443 Prof.^a Maria Alice de Miranda Aranda_____
- 444 Prof. Munir Mauad_____
- 445 Prof. Nelson Carvalho Farias Junior_____
- 446 Prof. Nelson Luís de Campos Domingues_____
- 447 Prof. Omar Seye_____
- 448 Prof. Rodrigo Mateus Pereira_____
- 449 T.A. Marcelo Matias de Almeida_____
- 450 T.A. Cleberson dos Santos Paião_____
- 451 T.A. Josilaine Andréia da Silva Gomes_____
- 452 T.A. Ariane Rigotti_____
- 453 Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio_____